



REQUERIMENTO Nº 86/2021

AUTORIA: Vereadora Professora Janad Valcari

Requer o envio de expediente em caráter de **URGÊNCIA** à Chefe do Executivo Municipal, que informe a esta Casa, as medidas tomadas para o cumprimento da Lei Federal nº 10.098/2000 que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e, tome as legais e cabíveis providências ao cumprimento da mesma.

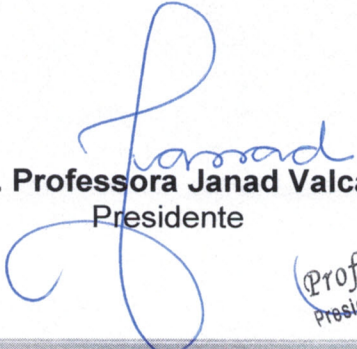
A Vereadora que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, vem após a aprovação em Plenário em caráter de **URGÊNCIA**, com fulcro no artigo 146, inciso IV, **REQUERER** à Chefe do Executivo Municipal, que informe a esta Casa, as medidas tomadas para o cumprimento da Lei Federal nº 10.098/2000 que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e, tome as legais e cabíveis providências ao cumprimento da mesma.

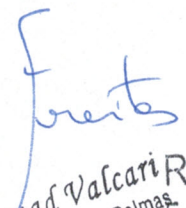
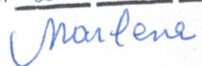
JUSTIFICATIVA

Poucas melhorias foram realizadas em Palmas no sentido de facilitar a acessibilidade de pessoas com deficiências físicas ou com necessidades especiais, tanto nas vias públicas quanto nas repartições privadas de nosso município, mesmo já tendo passado alguns anos desde a publicação da Lei Federal nº 10.098/2000.

É notório que há um desrespeito no cumprimento desta Lei em Palmas, tomando-se por base que a referida Lei se encontra em vigor desde o ano 2000, se tornando, portanto necessária, que as autoridades da nossa cidade, se mobilizem no sentido de atendê-la.

Gabinete da Vereadora Professora Janad Valcari, aos 20 dias do mês de abril de 2021.


Ver. Professora Janad Valcari
Presidente


RECEBEMOS
Em 20/04/21

Prof.ª Janad Valcari
Presidente da Câmara de Palmas